

Resolução CIB Nº. 019 de 04 de abril de 2006.

Dispõe sobre inclusão da Unidade Ambulatorial do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I do Município de Guarantã do Norte do Estado de Mato Grosso no Sistema de Informação Ambulatorial – SIA/SUS.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS/SUS/01/02;

II – A Portaria nº 336/SAS/MS de 19/02/2002 que define as Normas e Diretrizes para a Organização dos Serviços que prestam assistência em saúde mental;

III – A Portaria nº 189/SAS/MS de 20/03/2002, publicado em 02 de setembro de 2002, que destina recursos do Ministério da Saúde para os CAPS e operacionaliza o processo de cadastramento/recadastramento dos serviços;

IV - A Portaria SAS/MS nº 21/01/2006, que habilita o Serviço de Atenção Psicossocial do município de Guarantã do Norte;

V - A Resolução CIB nº 022 de 06/05/2004, que aprova o cadastramento do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I do Município de Guarantã do Norte;

VI – A Resolução CIB nº 054 de 15/09/2005, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 03/03/2005, que aprova os limites financeiros de Recursos Federais para a Assistência Ambulatorial conforme Programação Pactuada e Integrada da Assistência - PPI;

VII – A Resolução CIB nº 055 de 15/09/2005 que aprova o Plano Diretor Regional PDR da Assistência do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar inclusão no Sistema de Informação Ambulatorial – SIA/SUS a Unidade CAPS I – Centro de Atenção Psicossocial do Município Guarantã do Norte, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde/MT

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSMES/MT

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 019 DE 04 DE ABRIL DE 2006

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE AMBULATORIAL	NATUREZA	COMPOSIÇÃO DO TETO		
				DESCRIÇÃO	TETO MÊS	TETO ANO
Vale do Peixoto	Guarantã do Norte	CAPS I – Centro de Atenção Psicossocial de Guarantã do Norte	Pública	ESTRATÉGICO-FAEC	R\$ 22.152,75	R\$ 265.833,00